

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-1.0, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário Executivo e Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, brasileiro, cirurgião dentista, casado, portador da cédula de Identidade nº 107.35362-5, expedida pelo IFP, CPF nº 081.560.837-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, estabelecida na Rua Napoleão de Barros, 715 Vila Clementino São Paulo SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, neste ato representada por seu Diretor - Presidente Professor **Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, divorciado, portador da cédula de identidade nº 7791138, CRM: 44625, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/01/000.862/2021, após a Convocação Pública nº 005/2022, e que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 31.043, de 03 de setembro de 2009, **RESOLVEM** celebrar o

presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/2022**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Área de Planejamento (AP-1.0), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I – Prorrogar a vigência do referido instrumento contratual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/06/2026 a 31/05/2028**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, assim como do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 55.809/2025, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira;

II – Estabelecer o **Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor do Contrato de Gestão em **R\$ 324.737.258,94** (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de 01/06/2026 a 31/05/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, o valor de **R\$ 324.737.258,94 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 006/2022 passa de **R\$ 563.750.343,68 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 888.487.602,62 (oitocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta dos Programas de Trabalho nº^s 18005.10.301.0330.2854 e 18005.10.301.0330.2003, Natureza de Despesa nº. 3.3.50.85 do orçamento de 2026 e Fontes nº^s 1500119, 1600180, 1600182 e 2604180, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº^s 2026NE000109, 2026NE000110, 2026NE000111 e 2026NE000112, no valor total de R\$ 41.321.500,81 (quarenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 006/2022 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, na conta do Município.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município, na forma do art. 1º, da Resolução TCMRJ n.º 044, de 23/02/2022.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO:0815608373
3

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
PRADO:08156083733
Dados: 2026.05.29 16:10:51
-03'00'

RODRIGO DE SOUSA PRADO
Secretaria Municipal de Saúde


RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA-04203843839
Dados: 2026.05.29 14:26:01 -03'00'


Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA APARECIDA CANO**
Data: 29/05/2026 15:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 29/05/2026 14:47:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____

ANEXO I-A – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 006/2022

(DECRETO RIO 43.562/2017)

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

RODRIGO DE SOUSA
PRADO:08156083733

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
PRADO:08156083733
Dados: 2026.05.29 16:11:42 -03'00'

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.05.29 14:26:28 -03'00'

Presidente Professor Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

ANEXO I-B – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 006/2022

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
(Decreto Rio 43.562/2017)**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

RODRIGO DE SOUSA Assinado de forma digital por
PRADO:0815608373 RODRIGO DE SOUSA
3 PRADO:08156083733
Dados: 2026.05.29 16:12:09
-03'00'

RODRIGO DE SOUSA PRADO
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

RONALDO RAMOS Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839 LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.05.29 14:26:50 -03'00'

Presidente Professor Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

ANEXO I-C – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 006/2022

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, com sede na Rua Napoleão de Barros 715 – Vila Clementino, São Paulo-SP, por seu representante legal, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, portador da Carteira de Identidade nº 7.791.138-6 e do CPF 042.038.438-39, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.468.055/0001-02, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

De São Paulo para o Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.05.29 14:27:12 -03'00'

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente
RG nº 7.791.138-6**

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE											
		MÊS 49		MÊS 50		MÊS 51		MÊS 52		MÊS 53		MÊS 54	
		JUNHO DE 2026		JULHO DE 2026		AGOSTO DE 2026		SETEMBRO DE 2026		OUTUBRO DE 2026		NOVEMBRO DE 2026	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04
A) Estratégia Saúde da Família			R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)			R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78
c1) RH - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	5	R\$ 2.400.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária			R\$ 2.400.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D			R\$ 14.351.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 11.951.645,54
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 /ESF/ mês (até 1% de A+B / trimestre)		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 14.924.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 12.524.931,36

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE											
		MÊS 55		MÊS 56		MÊS 57		MÊS 58		MÊS 59		MÊS 60	
		DEZEMBRO DE 2026		JANEIRO DE 2027		FEVEREIRO DE 2027		MARÇO DE 2027		ABRIL DE 2027		MAIO DE 2027	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	92	R\$ 113.825,20	##	R\$ 123.414,31
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	92	R\$ 455.300,78	##	R\$ 493.657,23
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	92	R\$ 1.146.581,98	##	R\$ 1.206.928,40
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	92	R\$ 7.546.530,00	##	R\$ 8.202.750,00
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	92	R\$ 1.933.152,76	##	R\$ 2.101.253,00
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	92	R\$ 105.880,04	##	R\$ 115.087,00
A) Estratégia Saúde da Família			R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 11.301.270,76		R\$ 12.243.089,93
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	10	R\$ 638.866,10	11	R\$ 702.752,71
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	10	R\$ 11.508,68	11	R\$ 12.659,55
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)			R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 650.374,78		R\$ 715.412,26
c1) RH - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ -	1	R\$ 1.500.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária			R\$ -		R\$ 1.500.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D			R\$ 11.951.645,54		R\$ 13.451.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 11.951.645,54		R\$ 12.958.502,19
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 259.170,04
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 /ESF/ mês (até 1% de A+B / trimestre)		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 95.220,00		R\$ 103.500,00
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 239.032,91		R\$ 259.170,04
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 12.524.931,36		R\$ 14.024.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 12.524.931,36		R\$ 13.580.342,28

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-1.0


ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE											
		MÊS 61		MÊS 62		MÊS 63		MÊS 64		MÊS 65		MÊS 66	
		JUNHO DE 2027		JULHO DE 2027		AGOSTO DE 2027		SETEMBRO DE 2027		OUTUBRO DE 2027		NOVEMBRO DE 2027	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53	
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75	
c1) RH - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28	
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85	
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 /ESF/ mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00	
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85	
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TEIAS AP-1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE												TOTAL
		MÊS 67		MÊS 68		MÊS 69		MÊS 70		MÊS 71		MÊS 72		
		DEZEMBRO DE 2027	JANEIRO DE 2028	FEVEREIRO DE 2028	MARÇO DE 2028	ABRIL DE 2028	MAIO DE 2028							
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	100	R\$ 128.350,88	R\$ 2.915.702,00
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	100	R\$ 513.403,52	R\$ 11.662.808,02
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	100	R\$ 1.255.205,54	R\$ 28.881.796,61
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	100	R\$ 8.530.860,00	R\$ 193.584.900,00
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	100	R\$ 2.185.303,12	R\$ 49.589.570,80
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	100	R\$ 119.690,48	R\$ 2.716.053,20
A) Estratégia Saúde da Família			R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53		R\$ 12.732.813,53	R\$ 289.350.830,64
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	11	R\$ 730.862,82	R\$ 16.500.633,63
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	11	R\$ 13.165,93	R\$ 297.246,25
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)			R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75		R\$ 744.028,75	R\$ 16.797.879,88
c1) RH - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 3.900.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária			R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 3.900.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D			R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28		R\$ 13.476.842,28	R\$ 310.048.710,52
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85	R\$ 6.122.974,21
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 /ESF/ mês (até 1% de A+B / trimestre)		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00		R\$ 107.640,00	R\$ 2.442.600,00
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85		R\$ 269.536,85	R\$ 6.122.974,21
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97		R\$ 14.123.555,97	R\$ 324.737.258,94

TEIAS AP-1.0 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE)					
ANO	ESF		UPA		TOTAL
1º ano	R\$	155.254.587,27	R\$	-	R\$ 155.254.587,27
2º ano	R\$	169.482.671,67	R\$	-	R\$ 169.482.671,67
TOTAL	R\$	324.737.258,94	R\$	-	R\$ 324.737.258,94

TEIAS AP-1.0 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE)					
ANO	ESF		UPA		TOTAL
2026	R\$	90.074.519,54	R\$	-	R\$ 90.074.519,54
2027	R\$	164.044.959,54	R\$	-	R\$ 164.044.959,54
2028	R\$	70.617.779,86	R\$	-	R\$ 70.617.779,86
TOTAL	R\$	324.737.258,94	R\$	-	R\$ 324.737.258,94

		CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS TEIAS AP-1.0																								
ITEM	Unidade de medida	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60	MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66	MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72	
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



compor a nova Comissão de Organização e Administração do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, o pleito a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, o início do mandato para a data de 1º de janeiro de 2027 e a prorrogação, sem qualquer manifestação contrária, do mandato da atual Comissão, empossada em 14 de junho de 2024 e publicado à pág. 83 do Diário Oficial de 19 de junho de 2024, até que seja empossada a nova comissão eleita.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.
Jerlany Vêrsia do Nascimento
 Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2026

Processo: 006600.000414/2026-01

Contrato: 011/2026

- Objeto: Aquisição de Aquecedor de Água a Gás com Kit Instalação (Mangueiras) devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 90127/2026).
- Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS CCPAR e GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.
- Razão: Pregão Eletrônico
- Fundamento: Lei 13303/2016 c/o Decreto 44.698/2018.
- Valor total do Contrato: R\$ 134.659,95 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).
- Data da celebração: 20/05/2026.
- Prazo: 30 (trinta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2026

Processo: 006600.000414/2026-01

Contrato: 012/2026

- Objeto: Aquisição de 132 (cento e trinta e duas) duchas articuladas devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 90127/2026).
- Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS CCPAR e ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA.
- Razão: Pregão Eletrônico
- Fundamento: Lei 13303/2016 c/o Decreto 44.698/2018.
- Valor total do Contrato: R\$ 18.806,04 (dezoito mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos).
- Data da celebração: 25/05/2026.
- Prazo: 30 (trinta) dias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/32936

3º TERMO ADITIVO Nº 60/2026 AO CONTRATO Nº 96/2024

Data da assinatura: 19/05/2026

Partes: PCRJ/SME e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A e MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses com supressão de valor.

Prazo: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Fundamento: Art. 107 c/o art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei 14.133/2021 c/o Decreto Rio nº 55.619/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000900.027170/2026-35

1º Termo Aditivo nº: 058/26 ao Termo de Colaboração nº 032/2026

Assinatura: 21/05/2026

Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES
 Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 032/2026, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 10.965, de 27 de Abril de 2026, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde; II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais), no período 01/04/2026 a 31/03/2028, no âmbito do HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES e HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.
 Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2028
 Valor Total: R\$ 3.588.000,00
 Programa de Trabalho: 1871.10.302.9813.0054 e 1862.10.302.9813.0054.
 Natureza da Despesa: 3.3.50.85
 Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000900.029829/2026-98

1º Termo Aditivo nº: 057/26 ao Termo de Colaboração nº 036/2026

Assinatura: 21/05/2026

Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES
 Objeto: I - formalizar o aporte de terceiro ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/2026, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022; nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022; nas Portarias GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e nº 10.965, de 27 de abril de 2026; no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde; II - incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 4.669.600,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) no período de 10/04/2026 a 09/03/2028, no âmbito do HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO e MATERNIDADE LEILA DINIZ.
 Prazo: 10/04/2026 a 09/03/2028
 Valor Total: R\$ 4.669.600,00
 Programa de Trabalho: 1874.10.302.9813.0054, 1877.10.302.9813.0054 e 1878.10.302.9813.0054.
 Natureza da Despesa: 3.3.50.85
 Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 42.698/2016, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27795

9º Termo Aditivo nº: 001/2026 ao Contrato de Gestão nº 008/2022

Data da Assinatura: 28/05/2026.

Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 008/2022, pelo prazo de 24 meses, nos termos do artigo 9º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto Rio nº 55.809, de 19 de março de 2025; II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Fisicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 008/2022.

Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2028.

Valor: R\$ 324.737.258,94

Programa de Trabalho: 18005.10.301.0330.2854 e 18005.10.301.0330.2003

Natureza de Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2026NE000109, 2026NE000110, 2026NE000111 e 2026NE000112

Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

1746
 CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
 EXCLUSIVO
 PARA VOCÊ
 SOLICITAR
 SERVIÇOS DA
 PREFEITURA
 DO RIO**



Programa de Trabalho: 10.3201.16.122.0700.2991
 Código de Despesa: 339037
 Nota de Empenho: 2026NE000088
 Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE EXONERAÇÃO assinado em 29/05/2026 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **MARQUÊS DE SÃO VICENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, referente ao imóvel situado na Rua Marques de São Vicente, nº 208, Botafogo. Termo nº 003/2026, lavrado às fls. 106/106v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Exoneração. Processo EIS-PRO-2025/08349.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo instrutivo: 001100.010798/2026-80
 Contrato: PGM nº 033/2026
 Data da Assinatura: 27/05/2026
 Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - Objeto: Contrato de Patrocínio
 Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
 Prazo: 27/05/2026 a 27/06/2026
 Programa de Trabalho: 10.2201.02.061. 0700. 4921
 Natureza da Despesa: 335041
 Nota de Empenho: 2026NE00151
 Fundamento: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 000213.000350/2026-18
 Contrato n.º: 005/2026
 Data da assinatura: 26/05/2026
 Partes: PCRJ/SMDU e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Recepção
 Prazo: 12 meses - 01/06/2026 a 31/05/2027
 Valor: R\$ 45.715,92 (quarenta e cinco mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos)
 Programa de Trabalho: 52001.10.5201.15.122.0700.2991
 Natureza de Despesa: 33.90.37
 Nota de Empenho: 2026NE000087
 Valor do Empenho: R\$ 26.667,62 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000281/2026-04
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 30/2026
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026
 PARTE: F-Artes e INIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
 OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala Eletroacústica, para o espetáculo "Show no Escuro", no dia 14 de junho de 2026
 VALOR: 10% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.001367/2026-02
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1267/2026
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
 PARTES: PCRJ/SMC/ TABETRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
 OBJETO: "PROJETO "CIRCO DO TOPETÃO - O MUSICAL" - WEC1243/01/2025
 VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.028/2024
 SEI n.º: 006700.000065/2025-19
 Instrumento: 05º Termo Aditivo nº 47/2026 ao Contrato Nº 67/2024.
 Data da assinatura: 29/05/2026
 Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSÓRCIO SÉRIE OURO - CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA e ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.
 Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor, prorrogação de prazo contratual.
 Fundamento: Artigo 124 inciso I, alíneas "a" e "b", e Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 007300.000880/2026-26
 Contrato MOBI RIO n.º: 123/2026
 Data da assinatura: 13/05/2026
 Partes: MOBI-RIO e DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA
 Objeto: Fornecimento dos itens 12,13,14,15,16 e 17, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, aquisição de Peças, Componentes, Acessórios e Insumos de Refrigeração, novos e originais - C, para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO).
 Prazo: 13/05/2026 a 12/08/2026.
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.053/2025
 Valor total: R\$ 1.554.280,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).
 Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.898/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 o/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 51 DE 01/06/2026, PÁG. 339.

9º Termo Aditivo n.º: 001/2026 ao Contrato de Gestão nº 008/2022
 Data da Assinatura: 28/05/2026.
 Onde se lê: Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27795
 Leia-se: Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/29858

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 02/06/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n.º: CLB-PRO-2025/08559
 Número da Licitação: 90110/2026
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Contrato: 2602467
 Data de Assinatura: 18/05/2026
 Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Contratação de licença para uso do Software Antivírus Symantec Endpoint Protection
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura.
 Valor: R\$ 86.889,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
 Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991
 Natureza da Despesa: 339040
 Nota de Reserva: 2026NR000356
 Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000701.001597/2026-50
 Acordo de Cooperação nº 06/2024
 Data da Assinatura: 02/06/2026
 Partes: E/1.ª CRE e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 Objeto: Desenvolver os projetos Indústria do Conhecimento, SESI Atleta do Futuro (SAF) e Longevidade, através do Programa SESI Cidadania no CDEI Amália Fernandes Conde (01.23.701)
 Prazo: 02/06/2026 a 01/06/2028
 Fundamento: Art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000359/2026-26
 Instrumento: Contrato Nº 2605595
 Assinatura: 25 de abril de 2025.
 Partes: RIOFILME e ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
 Objeto: APOIO para a execução do Projeto CineSaberes
 Valor: R\$ 48.220,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e vinte reais)
 Vigência: 1 ano
 Programa de Trabalho: 30051.13392068.8015.
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Nota de Empenho: nº 2026NE000132
 Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/96; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No despacho publicado no D.O. Rio número 15 de 07/04/2026, pag. 129, onde se lê: "...Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração de valor, contados a partir de 26/01/2026..."
 Leia-se:
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração de valor, contados a partir de 26/03/2026..."

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI RIO: 006300.000167/2026-10 - PE RF: 90170/2026.
 Contrato nº: 2604135/26 - Data da Assinatura: 25/05/2026.
 Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RioFilme - Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo, com condutor e fornecimento de combustível.
 Valor Total: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir de 25/05/2026.
 Nota de Empenho: 2026NE000182.
 Programa de Trabalho: 10.3051.13.122. 0700. 2991.
 Natureza da Despesa: 339039.
 Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 o/c Art. 32, Inciso IV da Lei Federal Nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo nº: SMS-PRO-2024/80357
 1º Termo de Apostilamento nº: 075/2026 ao Termo de Colaboração nº 218/2024
 Assinatura: 20/05/2026
 Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil VIVA RIO.
 Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO visa a correção de erro material dos indicadores referentes à variável 2 do CER ANDARAÍ item 2.
 Prazo: 21/12/2024 a 11/12/2026.
 Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações.

Ano XL • Nº 52 • Rio de Janeiro **178** Terça-feira, 02 de Junho de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
 Data: Terça-feira, 2 de Junho de 2026 às 4:47:02
 Código de Autenticação: 73dbd628